



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Apresente licitação tem por objeto Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de enxoval infantil, destinado ao atendimento das creches da rede municipal de ensino visando garantir condições adequadas de higiene, conforto, proteção, saúde e bem-estar das crianças atendidas do Município de São Benedito do Sul/PE, durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
01	Fralda descartável infantil P, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento	24.000	Unidades	R\$1,20	R\$28.800,00	OK
02	Fralda descartável infantil M, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento	24.000	Unidades	R\$1,31	R\$31.440,00	OK
03	Fralda descartável infantil G, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento (COTA PRINCIPAL 75%)	75000	Unidades	R\$ 1,41	R\$105.750,00	OK
04	Fralda descartável infantil G, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento (COTA RESERVADA 25%)	25000	Unidades	R\$ 1,41	R\$ 35.250,00	OK
05	Fralda descartável infantil GG, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento	48.000	Unidades	R\$1,46	R\$70.080,00	OK
06	CREME DE ASSADURA INFANTIL Nistatina + Oxido De Zinco 60g	500	Unidades	R\$16,17	R\$8.085,00	OK
07	Banheira com Trocador: com tanque rígido utilizável com suporte, trocador estofado com laterais elevadas, suporte dobrável, e mangueira para escoamento da água. Fácil de	10	Unidades	R\$ 349,70	R\$3.497,00	NT



abrir e fechar. Indicada para bebês até 15 kg ou mais, capacidade de 25 kg				
TOTALIZANDO:				R\$ 282.902,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação tem por finalidade a aquisição de enxoval infantil destinado ao atendimento das creches da rede municipal de ensino de São Benedito do Sul/PE, visando garantir condições adequadas de higiene, conforto, proteção, saúde e bem-estar das crianças atendidas na educação infantil.

Os itens que compõem o enxoval infantil são indispensáveis para o funcionamento regular das creches, uma vez que integram a rotina diária de cuidados básicos, como troca de fraldas e roupas, higiene pessoal, repouso, prevenção de assaduras e manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento infantil. A ausência desses materiais compromete a qualidade do atendimento prestado, podendo gerar riscos à saúde e à integridade física das crianças.

A aquisição proposta atende às diretrizes da educação infantil, às normas sanitárias e de saúde pública vigentes, bem como aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando condições adequadas para o cuidado e permanência das crianças no ambiente escolar. Ademais, a contratação contribui para a padronização dos materiais utilizados nas unidades educacionais, facilitando o controle, a reposição e o uso adequado dos itens.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional para atender à demanda das creches municipais, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância e o cumprimento do dever constitucional do Município na oferta de educação infantil de qualidade.

3.DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO

3.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

3.2. A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;

b) Cópia do CNPJ da empresa;